



Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Parecer n.º 3/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 3/2015.

Relator: Ver. Sandro Goltz.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera valor da hora-atividade e do auxílio-transporte do programa Bolsa-Estágio – CIEE

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que se faz necessária a reposição.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Sandro Goltz.
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 3/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 06 de janeiro de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz